



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3886
TERÇA-FEIRA, 27
DE MAIO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
11 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 1º quadrimestre



TESOURONACIONAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (H)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	-R-11>	-R-10>	-R-9>	-R-8>	-R-7>	-R-6>	-R-5>	-R-4>	-R-3>	-R-2>	-R-1>	-R-0>		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (H)
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	37.44.004.13	3.827.265,62	4.578.025,73	4.112.967,24	3.989.652,94	3.724.570,96	3.867.724,63	8.488.545,53	3.724.311,14	4.121.961,96	4.328.462,74	4.225.573,34	52.782.793,96	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.492.165,35	3.558.486,14	4.324.975,17	3.869.729,46	3.719.814,16	3.502.726,18	3.815.915,85	7.972.325,45	3.445.670,38	3.841.558,68	3.904.463,31	3.923.894,29	49.200.177,20	0,00
Pessoal Ativo	2.934.460,27	3.033.919,29	3.727.689,79	3.262.729,76	3.173.846,20	2.919.039,65	3.018.551,57	6.684.710,39	2.916.531,11	3.217.303,04	3.257.943,42	3.252.467,60	41.469.119,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	527.765,08	531.566,95	537.284,42	538.020,71	533.865,93	533.096,53	537.364,28	1.107.850,00	548.330,25	624.253,54	647.501,89	651.426,69	7.750.037,40	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	1.811.100,00	22.222.222,22	0,00
Contribuição Previdenciária do Pessoal	221.028,71	221.028,71	221.028,71	221.028,71	221.028,71	221.028,71	221.028,71	444.489,98	221.028,71	246.138,26	246.138,26	246.138,27	3.132.807,96	0,00
Contribuição Previdenciária do Terceiro	39.760,07	39.760,07	39.760,07	39.760,07	39.760,07	39.760,07	39.760,07	61.520,12	31.678,42	32.294,28	46.414,11	32.294,28	421.549,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (S 1.º do art. 1.º da Lei 9.782/99)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores (II)	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	512.374,80	268.071,21	277.888,24	429.423,71	289.130,00	3.521.142,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inexistência de Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demarcadas por Demissão Judicial de Período Anterior ao do Ajuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Ajuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Ajuízo	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	248.415,24	512.374,80	268.071,21	277.888,24	429.423,71	289.130,00	3.521.142,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inexistência de Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agências, Comunicações de Saúde e de Combate a Emergências, Centros de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e outros (art. 36, § 2º, Lei 9.782/99)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal em Exercícios Anteriores (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.492.165,35	3.558.486,14	4.324.975,17	3.869.729,46	3.719.814,16	3.502.726,18	3.815.915,85	7.972.325,45	3.445.670,38	3.841.558,68	3.904.463,31	3.923.894,29	49.200.177,20	0,00



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.004.522.365,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	17.071.585,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.474.697,25	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	23.587.680,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.961.388.403,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	49.241.046,70	1,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	237.683.304,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	225.799.138,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	213.914.973,78	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 20720165000145****Exercício: 2025****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 179/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VIII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 179/2021 (%)												



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2025.05.27 13:49:10 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA:80611702649 Date: 2025.05.27 13:54:24 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Câmara Municipal de Uberlândia****Minas Gerais****RESUMO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “O INIMIGO QUE ATACA POR DENTRO: SAÚDE MENTAL NAS FORÇAS DE SEGURANÇA”, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025, ÀS 19:00 HRS, QUARTA-FEIRA.** Ao

vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil de vinte e cinco, quarta-feira, às 19:00, Angélica, chefe de gabinete da Vereadora Delegada Lia Valechi, utilizou a tribuna cumprimentando a todos os presentes, declarou aberta a presente reunião e informou que a audiência pública é uma proposição da Comissão de Segurança Pública que tem como presidente a Vereadora Delegada Lia Valechi, como Relator o Vereador Sargento Ednaldo, e como membro a Vereadora Glaucia da Saúde, em parceria com Cuide-se Policial através de seu criador Erick Guimarães, informou também que estão presentes todos os representantes das principais autoridades no âmbito da segurança pública e administrativa de nossa cidade. Angélica, agradeceu a presença de todos, fez a composição da mesa diretora convidando para presidi-la a Presidente da Comissão de Segurança Pública, da Câmara Municipal de Uberlândia, Vereadora Delegada Lia Valechi, o Vereador e relator membro da Comissão Sargento Ednaldo, a Vereadora e membro da Comissão Glaucia da Saúde, o palestrante Erick Souto Guimarães, e o palestrante Dr. Alfredo Demétrio Jorge Neto. Agradeceu também a presença das autoridades Coronel André Pedrosa, Comandante da 9ª Região da Polícia Militar, Professor Glenio Alves de Freitas representando a reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, Capitão Machado representando a Tenente Coronel Ana Paula do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros, Tenente Coronel Edinaldo Assis de Andrade representando a Secretaria de Segurança Integrada, Dra Frankmany Medeiros, representante da 13ª Subseção da OAB, o Sr. Roseney José dos Santos representante do Sindicato da Polícia Penal, Soraya Cristina representando a Secretaria de Saúde, Capitã Natalia Duarte, a Sra. Edna Franco representando a Secretaria de Trânsito e Transportes, a Sra. Revanheir Francis, representando a Associação Nacional dos Agentes de Trânsito, o Sgt. João Batista Leôncio, representando a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Triângulo Mineiro, a Investigadora Catiane Rocha, representando a Polícia Civil. Iniciou-se a Audiência Pública com a fala da Presidente da Comissão de Segurança Pública Vereadora Delegada Lia Valechi, agradecendo a presença de todos os presentes. Disse sobre o aumento dos casos de auto-extermínio dos nossos policiais e adoecimento frequente dos mesmos. Informou que o que tem contribuído para esse adoecimento é o estresse crônico, excesso de trabalho, falta de apoio psicológico e doença mental. Destacou que se perde mais policiais pelo auto-extermínio do que em combate. Reforçou que precisa ocorrer uma mudança cultural, romper a cultura do silêncio e pedir ajuda. Precisa principalmente valorizar a vida, pois a vida dos nossos policiais importa. Declarou aberta a presente audiência pública e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Comissão Vereadora Delegada Lia Valechi, convidou a todos para assistir o vídeo da palestrante Eufrásia Campos, Psicóloga, Advogada e Vice-Presidente da SINDEPOL-GO. Assim disse: Policial não gosta de se ver em uma posição de fragilidade. Espera-se de um policial que ele seja um herói. Falou sobre a ineficácia do Estado em tratar psicologicamente os Policiais. O ambiente do



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

policial é estressante e perigoso, e não tem um suporte eficaz do Estado. Goiás no mês de Abril teve 1.000 atestados de policiais. O Estado é o algoz do seu próprio policial. Os programas do Estado não ajudam efetivamente os policiais adoecidos. Os policiais não confiam em relatar seus problemas psicológicos aos programas do Estado. O policial finge que está bem e o Estado finge que oferece programas eficazes aos seus policiais. *Mente Insana* já atendeu mais de 3 (três) mil policiais com casos de abusos de droga, pensamentos suicidas, orientação sexual. *Mente Insana* é um programa de sucesso, que já foi copiado por várias entidades. *Mente Insana* tem um desdobramento através de inteligência artificial, que será mais acessível, autônomo, com atendimento por inteligência artificial. A presidente da Comissão Vereadora Delegada Lia Valechi, parabenizou e agradeceu o vídeo da palestrante e falou sobre o programa *Escuta Susp* – que é um programa do Governo Federal para atendimento de policiais de forma gratuita e anônima, salientando que o programa dispõe de atendimentos psicológicos e que muitos policiais não tem o conhecimento deste canal. Em seguida, foi transmitido um vídeo da palestrante Cabo Juliana Lemes da Cruz, Presidente do Conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em 2023, o suicídio foi identificado como o segundo maior caso de morte de policiais no país, perdendo apenas para atuação em confronto. Em 2024 aumentou em 26% o número de suicídios de integrantes das forças de segurança no país. O policial tem dificuldade de reconhecer que está doente e o Estado não identifica o adoecimento do seu policial. Disse quando relata estar passando por problemas psicológicos, a primeira coisa que o Estado faz é reter a sua arma, o que lhe gera mais insegurança e parte da identidade dele vai junto com a apreensão, dificultando assim o pedido de ajuda pelo profissional. Policiais tem medo de serem taxados como fracos, acham que podem driblar a depressão para não reconhecer a sua fragilidade. Há seis questões que podem aprofundar o adoecimento dos policiais: 1- assédio moral; 2- divisão de papel herói, sempre forte e que não falha, como se fosse uma máquina; 3- desgaste físico e mental; 4- metas; 5- endividamento do policial; 6- insegurança jurídica. Finalizou dizendo que quem cuida também precisa ser cuidado. A Presidente passou a palavra para o palestrante Erick Guimarães fez uso da tribuna, cumprimentou a todos e – Físico (UNB), Químico e Perito Criminal da PCMG criador do Projeto “*Cuide-se Policial*”. NR’s Iniciou explicando sobre a mudança feita na Norma Regulamentadora 1, que se refere a Riscos Ocupacionais. Dizendo que é obrigação do Empregador avaliar, mapear, gerenciar, identificar os riscos psicossociais. Reforçou que as Normas Regulamentadoras têm como objetivo dar segurança e saúde no Trabalho e a função de criar regras e obrigações para Prevenir Acidentes e Doenças Laborais. Disse que se a NR não for obedecida, gera sanções civis e trabalhistas. Continuou dizendo que há mais investimentos em coletes e armas, do que em saúde mental dos policiais. Os casos de suicídio dos profissionais de segurança pública na maioria das vezes têm diagnósticos de transtorno de saúde mental associado. Ressaltou que o nível de adesão dos policiais aos programas psicológicos do Estado é baixo. Finalizou convidando a todos para conhecer o Projeto: *CUIDE-SE POLICIAL*, e o programa *CUIDE-SE IA*, cujo site foi criado para atendimento através de educação emocional e psicossocial de policiais e bombeiros,



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

levantando-se assim dados sobre a situação dos servidores, fomentando assim políticas públicas. A Presidente passou a palavra para o palestrante Dr. Alfredo Demétrio Jorge Neto – Médico Psiquiatra e Psicoterapeuta. Fez uso da tribuna, cumprimentou a todos e iniciou dizendo que quando era estudante de medicina, gostava da matéria de papiloscopia. Disse que a área da saúde mental foi importante, pois através dela se tornou psicoterapeuta, antes de ser médico. Informou que a carreira policial é rodcada aspectos estressores. Quanto maior o estressor, maior o risco mental. O ofício como policial tem muita cobrança, gerando estresse psicológico e transtornos psiquiátricos. Ressaltou dizendo que não existe suicídio sem doença, doenças como depressão (doença universal de todas as categorias profissionais), distúrbios de ansiedade, estresse pós-traumático colaboram para essa finalidade. Finalizou dizendo que as lutas são amplas e precisa haver uma melhoria para todos. A Presidente pediu um minuto de silêncio em memória do Investigador Robson Aparecido da Silva que praticou auto-extermínio na data de 12 de maio de 2025. Após passou a palavra para o Vereador Sargento Ednaldo, que agradeceu a presença de todos, parabenizou o tema e se colocou à disposição da população. A Presidente finalizou fazendo uma sugestão ao representante da UFU Professor Glênio, para que o mesmo leve a reitoria a possibilidade de um estudo sobre transtornos mentais de policiais, até mesmo a realização de um atendimento especializado para a categoria até mesmo um projeto piloto. Reforçou dizendo que irá fazer encaminhamentos para os comandantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Trânsito, Policiais Penais para a realização de fóruns e palestras sobre o tema saúde mental dos policiais. A Vereadora reafirmou que deseja que essa audiência seja um ponto de virada, salientando que a vida dos profissionais da Segurança Pública precisa ser protegida através de políticas públicas, visando o enfrentamento desse tema tão doloroso, e que tudo o que foi dito aqui possa significar uma vida preservada. Agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública, da qual mandou lavrar esta ata.

Ednaldo Régio de Lima

Flametaluz@zorro

LIA EUNICE VALECHI DA SILVA:
05116085600

Digitally signed by LIA EUNICE VALECHI DA SILVA
DN: cn=LIA EUNICE VALECHI DA SILVA, o=C=BR, ou=AC BCLUTI, email=05116085600@zorro.com.br, ou=Administracao, ou=Cartão de P.A.3, ou=LIA EUNICE VALECHI DA SILVA, ou=05116085600
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025.05.23 17:44:34-03'00'
File: PDF Reader Version: 1.9.0

PORTARIAS**PORTARIA 322/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Coordenador de Gestão de Segurança - Cód. CM-03
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADO: DIGITAL TEC LTDA

Espécie: Aditamento de nº.:009/2025

Fundamento: Cláusulas Quinta e Nona do Contrato de nº.: 033/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2020, Processo nº 040/2020, homologado em 18/11/2020, e art. 57, §4º, da lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 meses.

Valor Global estimado: R\$ 26.481,18 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 65 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

Prazo da Vigência: De 01/06/2025 até 30/11/2025.

Data da expedição do termo: 23/05/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

JUSTIFICATIVA**ADITAMENTO N° 009/2025**

CONTRATO N° 033/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: DIGITAL TEC LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato N° 033/2020 com a empresa DIGITAL TEC LTDA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 032/2020, Processo nº 040/2020, para a prestação de serviços de reprografia, compreendendo a locação de 07 equipamentos com fornecimento de mão de obra e serviço de manutenção preventiva e corretiva.

Para tanto, o pedido de aditamento contratual decorre da necessidade de prorrogação de sua vigência para o período de 01/06/2025 à 30/11/2025, autorizado pela cláusula quinta do contrato c/c art. 57 §4º da lei 8.666/93. A prorrogação se faz necessária para a finalização do novo processo de contratação dos equipamentos e serviços de reprografia. O serviço contratado é contínuo e prioritário, e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades da Câmara Municipal de Uberlândia, vez que as demandas de reprografia e a utilização dos equipamentos são diários. Por essa razão, faz-se necessária a prorrogação contratual pelo período de 01/06/2025 a 30/11/2025, assegurando que haja tempo hábil para a realização de nova licitação, por se tratar de serviço de natureza contínua.

Uberlândia, 23 de maio de 2025

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS

DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Conforme razões apresentadas para aditamento do contrato nº 033/2020 para sua prorrogação, referente ao protocolo de nº 3022/2025, e na Justificativa da Diretoria Departamento de Administração, fica autorizada a prorrogação do prazo contratual para o período de 01/06/2025 a 30/11/2025.

Uberlândia, 23 de maio de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelos motivos apresentados para o aditamento contratual (justificativa em anexo), sendo o serviço de reprografia de caráter contínuo e indispensável, e por razões econômicas e financeiras, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento ao Contrato 033/2020 para prorrogação do prazo pelo período de 01/06/2025 a 30/11/2025.

Uberlândia, 23 de maio de 2025.

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas

A dengue não escolhe vítimas, mas **podemos escolher nos proteger!**

Previna: proteja a sua casa e a sua comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3886, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br